



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1102/GP/CMMS/2024.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART.25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 25 da Lei Municipal nº 030 de 31 de março de 1993, e artigo 27 da Lei Municipal nº 915 de 08 de março de 2019, em decorrência da solicitação do ofício nº 1267/GAB/PMMS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Cede o servidor CELSO MARTINS DOS SANTOS, cadastro nº 0019 – cargo de Agente de Portaria, 30 (trinta) horas semanais do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Mirante da Serra, com ônus para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - O servidor ficará à disposição do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, pelo período de 01 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Terminada a disposição de que trata o artigo anterior, o servidor terá o prazo de 30 dias para reassumir seu cargo.

Art. 4º - Torna sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 10 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.


MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024
PUBLICADO


Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO

06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024

Publicado


Geirysilhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852